

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD Nº 01/2026)

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

3. Responsável pela Demanda: EMILLY JESUS LEMES

3.1 Matrícula: 7373

3.3 E-mail: obras.servicos@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417 - 2169

4. Objeto da futura contratação:

AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS FS 221 TRIMCUT E SOPRADORES COSTAL BR 430, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

4.1 Objeto:

- ☐ Material de consumo;
☒ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente aquisição de 10 (dez) roçadeiras modelo FS 221 Trimcut e 2 (dois) sopradores costais modelo BR 430 justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo a manutenção adequada de vias públicas, praças, áreas verdes, canteiros, terrenos públicos e demais espaços sob responsabilidade do município. As roçadeiras são equipamentos essenciais para a execução dos serviços de capina, roçagem e limpeza urbana, contribuindo para a conservação dos espaços públicos, melhoria do aspecto urbano, prevenção de focos de insetos e animais peçonhentos, além de proporcionar mais segurança e bem-estar à população. A quantidade solicitada visa possibilitar o atendimento simultâneo das equipes de trabalho, otimizando o tempo de execução dos serviços e aumentando a eficiência operacional.

Os sopradores costais, por sua vez, são fundamentais para a limpeza de folhas, resíduos leves e detritos após os serviços de roçagem, bem como para a manutenção de vias, calçadas e áreas públicas, assegurando maior agilidade e qualidade na finalização dos trabalhos. Ressalta-se que esta aquisição é de extrema importância e urgência, tendo em vista que a empresa licitada para a realização dos serviços de poda de grama não deu continuidade ao que havia sido acordado, motivo pelo qual está Secretaria solicitou o cancelamento da respectiva ata. Diante dessa situação, os serviços passaram a ser executados diretamente pelo município. Ocorre que, atualmente, os matos encontram-se em estágio avançado de crescimento, e a Secretaria não dispõe de maquinário suficiente para atender à demanda existente, o que compromete a manutenção adequada dos espaços públicos e pode gerar riscos à saúde, à segurança e ao bem-estar da população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se indispensável e urgente para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e manutenção urbana, bem como para garantir a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
01	ROÇADEIRAS FS 221 TRIMCUT	UND	10
02	SOPRADORES COSTAL BR 430	UND	2

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ROÇADEIRAS FS 221 TRIMCUT	10	3.585,00	35.850,00
02	SOPRADORES COSTAL BR 430	2	3.283,33	6.566,67
TOTAL				R\$ 42.416,66

4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- ☐ Única;
☐ Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A contratação, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município. A despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal. Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente aquisição, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados.

5.1 Fonte Orçamentária: 100 (Recurso Próprio Municipal)

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 42.416,66 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1. Fiscal Técnico, titular: Carlos Alberto Arantes, matrícula 69.

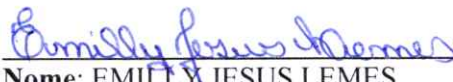
7.2. Fiscal Administrativo, titular: Eveline Suell de Lima Ávila, matrícula 2951

7.3. Gestor, titular: Diemily Pabline de Oliveira Freitas, matrícula 8641.

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

Morrinhos-GO, 05 de janeiro de 2026

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:



Nome: EMILLY JESUS LEMES

Cargo: Assessor I

8.2 Responsável pela Solicitação da Demanda:

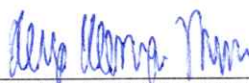


CARLOS ALBERTO ARANTES

Gerente de Praças, Parques e Jardins

8.3 Ciência da Autoridade Responsável:

- ☒ Ciente e de acordo



HUGO HENRIQUE NUNES

Secretário Municipal de Obras e Serviços